

**Proposta - OP - 232008 - Pregão eletrônico - 1/2026 - 0008/2026 - Data de Abertura 02/02/2026**

**DISTRIBUIDOR**

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56  
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil  
**Telefone:** (81) 2102-1819  
**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**ÓRGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

**Endereço:** Iguaraci,Pernambuco,Brasil  
**Telefone:**  
**CNPJ:** 11.368.966/0001-00

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

**ITENS**

| ITEM            | PRODUTO                                   | RMS               | MARCA / FABRICANTE        | PROCEDÊNCIA                    | EPP | AJ  | QUANTIDADE | MARKUP % | PREÇO UNIT | TOTAL          |
|-----------------|-------------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------|-----|-----|------------|----------|------------|----------------|
| 000089   000001 | 21665-2   DRAMIN B6 IV 10ML X 100         | 1.7817.0900.004-5 | DRAMIN B6 DL   BRAINFARMA | NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR | NÃO | NÃO | 5000       | 50.00%   | R\$ 6,7898 | R\$ 33949,0000 |
| 000124   000001 | 12973-0   LIDOGEL 2% GEL TOP CT BG 50X30G | 1.5584.0162.002-5 | LIDOGEL   BRAINFARMA      | NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR | NÃO | NÃO | 200        | 25.00%   | R\$ 3,3358 | R\$ 667,1600   |

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$34.616,1600**

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Vigência Contrato:**12 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.